



Decreto nº. 078/18, de 18 de julho de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **D E C R E T A:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	4.6.90.71.00000	00	R\$ 100.000,00	093
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.041221815.2033	3.3.90.39.00000	04	R\$ 80.000,00	222
TOTAL			R\$ 80.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a suplementação determinada no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.3.90.21.00000	00	R\$ 10.000,00	097
0601.041231807.2007	3.3.90.21.00000	04	R\$ 10.000,00	098
0601.041231807.2007	3.3.90.21.00000	09	R\$ 10.000,00	099
0601.041231807.2007	3.3.90.30.00000	04	R\$ 10.000,00	074
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	04	R\$ 20.000,00	078
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	09	R\$ 20.000,00	079
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	00	R\$ 20.000,00	374
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.15451181.2034	3.3.90.39.00000	04	R\$ 40.000,00	227
1501.15451181.2034	4.4.90.51.00000	04	R\$ 40.000,00	229
TOTAL			R\$ 80.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 18 de julho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal